

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1 831/86 (Apenso Proc. DRE-4-Norte nº 2 210/86 reautuado em 30/10/90)

INTERESSADO Conservatório Municipal de Arte de Guarulhos

ASSUNTO Aprovação de novo Regimento Escolar

RELATOR CONSELHEIRO Nacim Walter Chieco

PARECER CEE Nº 077/91 APROVADO EM 23 / 01 / 1991.

Conselho Pleno

1 Histórico

O Diretor do Conservatório Municipal de Arte, mantido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, em requerimento datado de 2 de março de 1990, dirige-se ao CEE, solicitando aprovação de alterações a serem introduzidas no Regimento Escolar em vigor.

Em 16 de março de 1990, com o objetivo de permitir uma adequada análise do pedido, os autos foram restituídos ao interessado para a incorporação de alterações já aprovadas, conforme Parecer CEE nº 1 891/87, ao texto do Regimento em vigor.

Em 30 de outubro de 1990, os autos retornam a este Conselho com novo Regimento Escolar, incorporando alterações já aprovadas e outras sujeitas à aprovação, elaborado pelo estabelecimento de ensino.

2 Apreciação

Cuidam os autos de pedido de aprovação de novo Regimento Escolar do Conservatório Municipal de Arte de Guarulhos.

Referido Regimento encontra-se elaborado de conformidade com as normas legais vigentes sobre a matéria e recebeu parecer favorável das autoridades escolares preopinantes.

À vista do exposto, o pedido poderá ser deferido.

3 Conclusão

Aprova-se o novo Regimento Escolar do Conservatório Municipal de Arte de Guarulhos, jurisdicionado à 1ª DE de Guarulhos, DRE-4-Norte, restituindo-se cópias devidamente rubricadas ao solicitante.

São Paulo, Câmara do Ensino do 2º Grau, aos 19 de dezembro de 1990.

a) CONSELHEIRO Nacim Walter Chieco

Redator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "CARLOS PASQUALE", em 23 de janeiro de 1991.

a) Consº. João Gualberto de Carvalho Meneses

Presidente